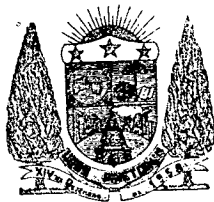


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 291 /77

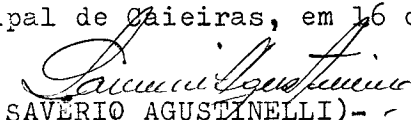
Dispõe sobre prorrogação de prazo à
Comissão Especial para concluir tra-
balhos.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara
Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:.

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por trinta dias o prazo de que trata o
artigo 3º da Resolução nº 290, do dia 25 de Outubro de 1977, para que a Comissão
Especial encarregada de apurar a causa de interferência prejudicial na rede domici-
liar de energia elétrica possa concluir seus trabalhos.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

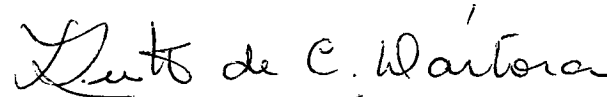
Câmara Municipal de Caieiras, em 16 de Novembro de 1977.


-(SAVERIO AGUSTINELLI)-
Presidente em exercício


-(RUTH DE CARVALHO DÁRTORA)-
1ª Secretária


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data, sendo cópia arquivada no
Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


-(RUTH DE CARVALHO DÁRTORA)-
1ª Secretária